

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ/MF: 14.892.247/0001-74

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de estacionamento de veículos - por meio de dispensa de licitação; Processo Administrativo 1145436/2020; Valor anual R\$5.400,00. Fundamento Legal: artigo 26 da Lei 8.666/93. Interessado: LANDEIRA'S PARKING LTDA-ME.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO**EDITAL**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2021

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP torna público o resultado do processo de seleção dos projetos apresentados referente ao Chamamento Público 003/2021, processo administrativo 037/2021. Os interessados poderão acessar a classificação final dos projetos e informações gerais por meio do sítio eletrônico, <http://transparencia.causp.gov.br>, acessando a área de Licitações / Chamadas Públicas / Chamamento Público 003/2021. Conforme edital, as Organizações da Sociedade Civil convocadas deverão apresentar os documentos de habilitação e plano de trabalho no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data da convocação preliminar (artigos 25 e 26 do Decreto nº 8.726/2016). Os documentos deverão ser encaminhados para a Equipe Técnica até o dia 12/11/2021 através do e-mail eqtec.parceria@causp.gov.br.

CATHERINE OTONDO
Presidente do Conselho

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2021

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP torna público o resultado do processo de seleção dos projetos apresentados referente ao Chamamento Público 006/2021, processo administrativo 046/2021. Os interessados poderão acessar a classificação final dos projetos e informações gerais por meio do sítio eletrônico, <http://transparencia.causp.gov.br>, acessando a área de Licitações / Chamadas Públicas / Chamamento Público 006/2021. Conforme edital, as Organizações da Sociedade Civil convocadas deverão apresentar os documentos de habilitação e plano de trabalho no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data da convocação preliminar (artigos 25 e 26 do Decreto nº 8.726/2016). Os documentos deverão ser encaminhados para a Equipe Técnica até o dia 12/11/2021 através do e-mail eqtec.parceria@causp.gov.br.

CATHERINE OTONDO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº. do Processo: 476908.000552/2021-87 Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Objeto Aquisição de 28 licenças antiurus Contratado BUYSOFT DO BRASIL LTDA Valor da dispensa: R2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 Vigência: 12 meses. Data da Ratificação: 28/10/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. do Processo: 476908.000543/2021-96 Contratante: Conselho Regional de Administração de Goiás. Objeto: Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixas d'agua Contratado SISTEMA MERCANTIL DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO Valor da dispensa: R\$ 700,00 (setecentos reais) Conta Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.020 Vigência: imediata. Data da Ratificação: 28/10/2021.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2021**

Espécie - Espécie - Acordo de Cooperação Técnica nº042/2021. SEI Nº 476916.003048/2021-30. Partícipes: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA - CRA-SC e COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - ELETROBRAS CGT Eletrosul. Objeto: O presente convênio tem por objeto O estabelecimento de mecanismos de cooperação institucional visando iniciativas de apoio a ações de melhoria Administrativa no Estado de Santa Catarina, especificamente no âmbito da CGT Eletrosul, promovendo a profissão do Administrador e sua valorização profissional, bem como a maior inserção e melhoria da imagem do CRA-SC na sociedade catarinense. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2023.

Signatários: Adm. Djalma Henrique Hack, CRA-SC nº 4889; Adm. Jorge da Silva Mendes, CRA-SC nº 3324; Adm. Bruna Borghazan Martins, CRA-SC nº 20.372; Adm. Samara Regina Bernardino, CRA-SC nº 8933.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência à saúde com a finalidade de disponibilizar plano de assistência médica, clínica, hospitalar, métodos complementares de diagnósticos, tratamentos e serviços auxiliares, caracterizado como Plano de Saúde Coletivo Empresarial SEM COPARTICIPAÇÃO E SEM UPGRADE, com coberturas Ambulatorial, Hospitalar e Obstetrícia em Apartamentos, devidamente autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para os empregados do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO e seus respectivos dependentes. Data de abertura 12/11/2021 às 10h00m. O edital poderá ser retirado, a partir de 29/11/2021 nos sites www.gov.br/compras e www.crasp.gov.br

MARCOS BRANDÃO
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 4ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO - CRBM-4**

Processo nº 2021.007-00-CRBM-4. Objeto: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DE ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO, NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO. CONTRATADO: JAYME MIGUEL LEDO SILVA, CPF nº 037.142.502-63. BASE LEGAL: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Viabilizar o funcionamento da Primeira Seccional do CRBM-4. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 21 /10/2021.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, científica o Sr. Elucivaldo Ferreira da Silva, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer à sede do CRCDF, para tomar ciência da decisão proferida da denúncia nº 2017/2334, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

DANIEL C. FERNANDES
Presidente do Conselho

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, científica a empresa Síndico House Consultoria de Condomínio EIRELI, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer à sede do CRCDF, para tomar ciência da decisão proferida da denúncia nº 2019/824, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

DANIEL C. FERNANDES
Presidente do Conselho

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, científica a empresa AMCAD- Associação dos Moradores da Chácara 451 da Colônia Agrícola Vereda da Cruz do Setor Habitacional Arniquireas, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer à sede do CRCDF, para tomar ciência da decisão proferida da denúncia nº 2019/903, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

DANIEL C. FERNANDES
Presidente do Conselho

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, científica a Sra. Haydée Dourado, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer à sede do CRCDF, para tomar ciência da decisão proferida da denúncia nº 2019/1132, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

DANIEL C. FERNANDES
Presidente do Conselho

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, científica o Sr. Edson Almeida Alves Junior, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer à sede do CRCDF, para tomar ciência da decisão proferida da denúncia nº 2019/2100, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

DANIEL C. FERNANDES
Presidente do Conselho

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, científica o Sr. Gilberto Pereira de Sousa, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer à sede do CRCDF, para tomar ciência da decisão proferida da denúncia nº 2019/2100, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

DANIEL C. FERNANDES
Presidente do Conselho

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF, no uso de suas atribuições legais, científica a Sra. Ana Katia de Lima Brandão Pereira, cuja localização é incerta e desconhecida, a comparecer à sede do CRCDF, para tomar ciência da decisão proferida da denúncia nº 99RE-T4F8-BV6N-99SR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

DANIEL C. FERNANDES
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**EDITAL
CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCAM, por meio da Deliberação nº 040/2021, de 25 de maio de 2021, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 1.604/2020, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCAM para a eleição de 2/3 (dois terços) dos seus membros, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS/ HORÁRIO: das 8h do dia 23 de novembro às 18h do dia 24 de novembro de 2021, no horário oficial de Brasília, ininterruptamente.

1. DA FORMA DE ELEIÇÃO

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

2. DO VOTO

2.1 O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza.

2.2 O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3 O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 12/11/2021, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4 O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 1.571/2019.

2.5 Para votar, o eleitor deverá acessar a página do CFC na internet <http://www.eleicaoorc.org.br>, ou a do CRC da sua jurisdição.

2.6 O CFC remeterá, por e-mail, instruções sobre o processo eleitoral aos profissionais com registro ativo, para o endereço constante no cadastro do CRC. Para obtenção da senha de votação, o profissional deverá acessar o sítio eletrônico do CRC ou do CFC, observado o disposto no parágrafo único do Art. 4º da Resolução CFC nº 1.604/2020.

2.7 Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

